

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 748, DE 2011

Confere ao Município da Lapa - Paraná o título de Capital Nacional do Automóvel Antigo.

Autor: Deputado JOÃO ARRUDA

Relator: Deputado ÂNGELO VANHONI

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado João Arruda, visa conferir ao Município da Lapa, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Automóvel Antigo.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Município de Lapa, localizado na microrregião de Curitiba, vem se destacando, desde a década de 90 do século XX, como um dos mais importantes locais de encontros de automóveis antigos do Brasil.

Em 2009 foi fundado o Clube de veículos antigos. Neste ano de 2011 realizou-se, em março o Segundo Encontro de Veículos Antigos e Especiais da Lapa.

Como acentua o nobre autor da proposição, a cidade passou a ser uma referência no que concerne à preservação, coleção e reunião de carros antigos.

Esta atividade, cultivada no município, insere-se numa vocação mais ampla, de preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural.

Neste sentido, o reconhecimento por parte do Poder Público, com a concessão do título de “Capital Nacional do Automóvel Antigo”, contribuirá para que seja fortalecido este traço cultural do lapense e que se consolidem ações nos setores de turismo e preservação de patrimônio cultural.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2011.

Deputado ÂNGELO VANHONI
Relator